



# ATA N.º 01

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 07 DE JANEIRO DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 22, de reunião ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2024 - *Apreciação e Votação;*

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2024, Alteração ao Orçamento n.º 15, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 15 - *Para Conhecimento;*

#### SUBSÍDIOS

2. Comissão de Moradores de Pailobo: Apoio Financeiro para Festa de Santo Antão - *Apreciação e Votação;*
3. Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso: Apoio Financeiro para Substituição de Portas e Janelas - *Apreciação e Votação;*
4. Mordomia da Festa em Honra de Santo António 2025, de Ade: Apoio Financeiro – *Apreciação e Votação;*
5. Mordomia da Festa de Nossa Senhora do Mosteiro 2025, da Junça - Apoio Financeiro – *Apreciação e Votação;*

6. Informação 9300/2024: Atribuição de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida – Regulamento n.º 652/2024, de 14 de janeiro, de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida – *Para conhecimento;*

#### **PAGAMENTO DE FATURAS**

7. Muniçipe Ana Luísa\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações – *Apreciação e Votação;*
8. Muniçipe Fernando José\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações – *Apreciação e Votação;*
9. Muniçipe Francisco José\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações de Faturas de Água em nome de Paulo Jorge\*\*\* - *Apreciação e Votação;*
10. Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso – Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso: Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal – *Apreciação e Votação;*

#### **DIREITO DE PREFERÊNCIA**

11. Anúncio 183301/2024: Rua do Poço, Centro Histórico de Almeida – *Apreciação e Votação;*

#### **CONTRATOS PÚBLICOS**

12. Auto de Receção Definitiva da Empreitada “Repavimentação e Beneficiação da EN 16 – Troço Cruzamento de Castelo Mendo/Ponte de S. Roque” – *Para conhecimento e ratificação;*
13. Informação 10375/2024 - Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso” – *Para apreciação e votação;*
14. Auto de Receção Provisória da Empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso” – *Para conhecimento e ratificação;*

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1. Assuntos de Interesse Municipal;**

Questionados se haveria algum assunto a debater neste ponto pelo Senhor Presidente, interpelou o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, dizendo que gostaria de falar sobre um assunto que o deixou um pouco intrigado em relação ao funcionamento e aos serviços que são prestados pelo Município através do Espaço Cidadão, mais concretamente, em Vilar Formoso. Afirmou, que ainda que o soubesse e conseguisse fazer pela internet, a simplicidade pressuposta nestes Serviços o fez dirigir-se ao Espaço Cidadão de Vilar Formoso para pedir uma segunda via de um documento do IMT (Instituto e Mobilidade de Transportes), ficando um

pouco espantado quando nesse mesmo Serviço o encaminham para uma entidade privada para conseguir solucionar a sua pretensão. Mais disse, que o preocupa pensar que outros munícipes procurem aquele serviço pelo mesmo motivo que o seu, o da simplicidade na resolução e que, ao invés de serem encaminhados para Almeida, onde também existe um Balcão, e onde o munícipe pode usufruir do serviço gratuitamente, sejam encaminhados para a tal entidade privada, onde ele pagou quinze euros. Questionou, quais eram afinal, os serviços que o Balcão presta. O Presidente da Câmara respondeu que os serviços estão tabelados e protocolados. O Vereador acrescentou que foi informado pela entidade privada a que recorreu que, quando o Espaço Cidadão não consegue prestar determinado serviço, são encaminhados para aquela entidade. O Presidente referiu que irá averiguar junto do Espaço Cidadão se o serviço que procurava está protocolado com o Município ou não, esclarecendo o Senhor Vereador de que os serviços protocolados são válidos quer no Espaço Cidadão de Vilar Formoso, quer no de Almeida. Almeida tem Espaço Cidadão com os mesmos serviços do Espaço Cidadão de Vilar Formoso. Vilar Formoso só não tem é o Balcão Único que é um serviço que permite o atendimento concentrado de todos os serviços do Município. A Vereadora Catarina afirmou que não estavam a perceber e que a questão se prendia pelo Vereador ter sido encaminhado para uma entidade privada. O Presidente disse que se o serviço está protocolado, foi lapso dos Serviços, mas se não está protocolado foi a solução encontrada para a resolução de um problema. O Vereador afirmou que não tem nada contra a solução encontrada, mas que os munícipes deveriam estar informados que isto se passa desta maneira.

## **2. Apreciação e Votação de Ata n.º 22, de reunião ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2024**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número vinte e dois da Reunião de Câmara realizada dia 17 de dezembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com as devidas correções no ponto seis, relativo à Associação Ecoa – Identidade & Raiz: Apoio Financeiro para reabilitação de Estúdio Ecoa, após a Vereadora Catarina Vilhena dar nota de que na deliberação faltava uma parte textual importante na atribuição do montante, a qual foi aceite em concordância pelo Presidente da Câmara.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

X  
LanaG.

## **1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2024, Alteração ao Orçamento n.º 15, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 15**

Pelo Senhor Presidente foi presente a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18, a Alteração ao Orçamento n.º 15 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 15, documento apenas para conhecimento.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que a alteração foi necessária devido a despesas com as piscinas, à Associação de Municípios da Cova da Beira, pagamentos para apoios cedidos e acertos da segurança social.

## **SUBSÍDIOS**

### **2. Comissão de Moradores de Pailobo: Apoio Financeiro para Festa de Santo Antão**

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, datada de 16 de dezembro de 2024, da Comissão de Moradores de Pailobo, a solicitar apoio financeiro para a realização da Festa de Santo Antão dia 18 de janeiro.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou relativamente ao pedido ter sido feito por uma Comissão de Moradores que, em simultâneo, se assumem como mordomos. O Presidente respondeu que, no fundo, todos participam.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Comissão de Moradores de Pailobo, uma participação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinado a participar as despesas com a realização da Festa de Santo Antão.

### **3. Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso: Apoio Financeiro para Substituição de Portas e Janelas**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso, no qual solicitam apoio financeiro para a substituição de portas e janelas do Centro de Dia, apresentando um orçamento de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros).

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso, um subsídio de 50% do montante orçamentado, sem IVA incluído, até ao máximo de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar a substituição de portas e janelas do Centro de Dia, determinando-se o pagamento imediato de 50% do montante e os restantes 50%, após a apresentação da respetiva despesa e a devida fiscalização da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

x  
lanali

#### **4. Mordomia da Festa em Honra de Santo António 2025, de Ade: Apoio Financeiro**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício, datado de 20 de agosto de 2024, da Mordomia da Festa em Honra de Santo António 2025, de Ade, a solicitar apoio financeiro para a realização da Festa de Santo António, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa em Honra de Santo António 2025, de Ade, uma participação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar as despesas com a realização da referida Festa.

#### **5. Mordomia da Festa de Nossa Senhora do Mosteiro 2025, da Junça - Apoio Financeiro**

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, datada de 17 de setembro de 2024, da Mordomia da Festa de Nossa Senhora do Mosteiro 2025, da Junça, a solicitar apoio financeiro para a realização de Nossa Senhora do Mosteiro 2025, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Mordomia de Nossa Senhora do Mosteiro 2025, da Junça, uma participação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar as despesas com a realização da referida Festa.

#### **6. Informação 9300/2024: Atribuição de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida – Regulamento n.º 652/2024, de 14 de janeiro, de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida**

O Senhor Presidente apresentou a Informação 9300/2024, redigida a 18 de dezembro de 2024, pela Técnica Superior da Divisão de Turismo, Patrícia Passareira Pires, na qual se procede à informação das Associações e Clubes de Caça e Pesca que, no âmbito do Regulamento n.º 652/2024, de 14 de junho, de Apoio a Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida, se propõe a atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades cinegéticas como Montarias ao Javali e Largada de Perdizes, devendo mesmo, algumas, integrar e enriquecer a programação cinegética da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2025.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, pela Câmara Municipal, acolher o teor da informação, deferindo a proposta nos precisos termos da mesma, determinando atribuir um subsídio às referidas entidades, tendo como referência os valores estabelecidos no Regulamento de Apoios às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, aprovado em Reunião de Câmara de 05 de março de 2024, e publicado em Diário da República a 14 de junho do mesmo ano.

## PAGAMENTO DE FATURAS

### 7. Munícipe Ana Luísa\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações

Pelo Senhor Presidente foi presente a Informação 6996/2024 da Assistente Técnica Ana Catarina Natividade Alves, datada de 13 de setembro de 2024, na qual se refere que a requerente solicitou o pagamento em prestações das faturas de água dos meses de janeiro, março, abril, junho, agosto e outubro de 2021. Após consulta do histórico da munícipe, verificou-se que a mesma já beneficiou anteriormente de um Plano de Pagamento (n.º 132/2020), tendo o mesmo sido pago integralmente, dentro da data limite de pagamento. Deixa à consideração superior, a apreciação e votação do requerimento.

A Câmara Municipal, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida em 6 (seis) prestações, determinando que, perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para execução fiscal da dívida.

### 8. Munícipe Fernando José\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações

Pelo Senhor Presidente foi presente a Informação 8546/2024 da Assistente Técnica Ana Rita Pires Crespo, datada de 20 de novembro de 2024, na qual referiu que o requerente solicitou o pagamento em prestações, das faturas de água dos meses de outubro e dezembro de 2022, de janeiro a agosto, novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024 a 4 de junho de 2024, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de junho de 2024, conceder o pagamento das faturas referidas em seis prestações. A deliberação foi comunicada ao requerente pelo ofício n.º 4915 de 19 de junho de 2024, onde se juntou o respetivo Plano de Pagamento em prestações, cuja primeira prestação venceria dia 19 de julho de 2024. Mais se informa, que até dia 19 de setembro não foi efetuado qualquer pagamento, pelo que, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 200.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro relativo ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, na sua redação atual, “a falta de pagamento sucessivo de três prestações ou seis interpoladas, importa o vencimento das seguintes”. O requerente foi notificado pelo ofício n.º 7127 de 27 de setembro de 2024, para pagamento das prestações incumpridas. Mais informou, que o requerente, além das faturas para as quais pediu pagamento em prestações, tem em execução fiscal os meses de fevereiro, março e abril de 2024, e em débito os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 que não transitaram para execução fiscal devido à deliberação tomada em reunião de Câmara de dia 7 de abril de 2020.

Deixa à consideração superior a apreciação e votação do referido requerimento.

X  
lana

A Câmara Municipal, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida em 6 (seis) prestações, determinando que, perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para execução fiscal da dívida.

#### **9. Município Francisco José\*\*\* - Requerimento para Pagamento em Prestações de Faturas de Água em nome de Paulo Jorge\*\*\***

Pelo Senhor Presidente foi presente a Informação 8681/2024 da Assistente Técnica Ana Rita Pires Crespo, datada de 26 de novembro de 2024, na qual referiu que o requerente solicitou o pagamento em prestações das faturas de água dos meses de julho, setembro a dezembro de 2023 e de fevereiro a julho de 2024, em nome de Paulo Jorge\*\*\*. Mais se informou que as faturas mencionadas se encontram em processo de execução fiscal, sendo o valor total da dívida de 348,58€, onde se inclui faturas de água, execução fiscal, taxa de justiça, custas processuais e juros.

Mais informou, que de acordo com o n.º 1, do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, as dívidas exigíveis em processo executivo podem ser pagas em prestações mensais iguais, mediante requerimento a dirigir ao órgão de Execução Fiscal e que, o n.º 4, do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/2021 de 26 de fevereiro refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto de unidade de conta (102,00€ (cento e dois euros)), de acordo com o artigo 174.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho).

Informou ainda, que se encontra em situação de *emitido*, as faturas de agosto, setembro e outubro de 2024.

Deixa à consideração superior a apreciação e votação do requerimento.

A Câmara Municipal, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida em 6 (seis) prestações, determinando que, perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para execução fiscal da dívida.

#### **10. Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso – Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso: Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal**

O Presidente da Câmara apresentou o pedido, firmado pelo Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso (CAIS), através de mensagem eletrónica, datada de dia 11 de

outubro do ano findo, a solicitar a isenção de taxas e custas de processo de Execução Fiscal, de uma fatura de água em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que lhe interessava que aquela instituição funcione e corra bem, contudo, questionou sobre se este procedimento, em termos contabilísticos estava correto, para além de ter levantado algumas dúvidas de perfil, em termos do protocolo que o Município tem com o CAIS, questionando se o mesmo continua a fazer sentido em termos do serviço que presta. O Presidente da Câmara respondeu que o CAIS continua a prestar os serviços que prestava. O Lar é o serviço principal e depois associado têm o Jardim Infantil, mas que tem autonomia de funcionamento, tendo também o serviço que é prestado aos emigrantes e que faz a ligação com o Gabinete de Apoio ao Emigrante do Município, fazendo reportes contínuos.

O Presidente explicou que o pedido é feito pelo Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso, mas que a fatura ainda foi emitida em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso, dado que ainda estão num processo de alteração, mas que as faturas subsequentes já terão de estar em nome do CAIS, propondo deliberar-se a isenção de taxas e custas de processo de Execução Fiscal relativas à fatura de água n.º 24.019/24546, emitida a 28 de maio de 2024, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso e isentar o CAIS das custas administrativas inerentes à alteração de titular do Contrato.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, para que o pedido apresentado tenha viabilidade, o Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso deve proceder, primeiramente, à alteração do titular do Contrato de Fornecimento de Água e Saneamento, concedendo-lhe, para o efeito, a isenção das custas administrativas. Confirmada essa alteração, delibera-se conceder a isenção de taxas e custas de processos de Execução Fiscal de faturas pendentes em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Formoso, relativas ao período transitório de alteração do titular do contrato.

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA**

### **11. Anúncio 183301/2024: Rua do Poço, Centro Histórico de Almeida**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-152/2024, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 183301/2024, datado de 8 de outubro de 2024, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que José Gaspar dos Santos (Cabeça de Casal da Herança de), na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Poço, n.º 9, em Almeida, constituído por uma edificação com 1 piso e uma área de implantação de 46,30 m<sup>2</sup> (inscrito na matriz predial sob o artigo número 478 mas não descrito

X  
lanal



na Conservatória do Registo Predial de Almeida), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 2.000,00€ (dois mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio urbano em causa se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938, referindo que o prédio referido é constituído por uma edificação centenária bastante degradada, sendo seu parecer não haver interesse numa eventual aquisição do mesmo por parte do Município.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de carácter histórico ou arquitetónico.

## **CONTRATOS PÚBLICOS**

### **12. Auto de Receção Definitiva da Empreitada “Repavimentação e Beneficiação da EN 16 – Troço Cruzamento de Castelo Mendo/Ponte de S. Roque”**

Apresentado e apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva da obra, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Biosfera – Construções, Unipessoal Lda.

### **13. Informação 10375/2024 - Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso”**

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Informação Técnica 10375/2024, com a referência CF-47/24, datada de 5 de novembro de 2024, firmada pela Técnica Superior de Engenharia Civil Maria da Conceição Figueiredo, relativa ao Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada da “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso”.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, questionando o facto de como o assunto foi tratado a 5 de novembro de 2024, o porquê de só agora ser presente a reunião de Câmara, ao que o Presidente respondeu que, o período de tempo está de facto desfasado, não conseguindo, contudo, justificar o facto.

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação Técnica analisada, conceder autorização de prorrogação de prazo por 58 dias.

*Handwritten signature and name: Lanali*

#### 14. Auto de Receção Provisória da Empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso”

Apresentado e apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória da obra, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio António Saraiva & Filhos, Lda./ Nobre Saraiva – Construções Soitense, Unipessoal Lda.

### ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes